



**Decreto nº 927, de 27 de outubro de 2020.**

***Regulamenta eventos a cargo da Junta do Serviço Militar.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.811, de 15 de abril de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam autorizadas as despesas com os seguintes eventos, a cargo da Junta do Serviço Militar:

I – Seleção Militar Volante CSV 026/20 – 6 B E COMB São Gabriel, RS;

II – Compromisso de Fidelidade à Pátria (Juramento à Bandeira – Classe 2002).

Art. 2º Os eventos estão previstos para ocorrerem nos dias 03 a 05 de novembro de 2020, no Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin, Serafina Corrêa, RS.

Art. 3º As despesas autorizadas pelo artigo 1º deste Decreto, limitam-se ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e são inerentes aos custos com alimentação, serviços de internet, hospedagens de Oficiais e ressarcimento das despesas relativas à utilização do Ginásio Municipal.

Art. 4º As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0185.2007.0000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 27/10/2020